PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 420/93

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso II do artigo 23 do Regimento Interno,

R E S O L V E

REMOVER o servidor ARNÓBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO, ocupante do cargo da categoria funcional de Atendente Judiciário, NI.C.V, do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal para o Centro de Elaboração de Cálculos Trabalhistas deste Tribunal, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no B.I.

Maceió, 29 de abril de 1993.

JUIZ JOSÉ SOARES FILHO
Vice-Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região